



Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física – UPE/UFPB
Cursos de Mestrado e Doutorado

PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (Mestrado) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (Doutorado)

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-paggef/>

<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



EDITAL 02/2025 - Processo seletivo de discentes para o curso de mestrado

Resultado da análise do currículo: III Etapa do Processo Seletivo.

Linha	Candidato	Pontuação do currículo	Nota
Linha 1 – Exercício físico, esporte e desempenho	AMANDA MARIA DE SALLES SANTOS E SILVA	176,0	4,43
	CARLOS HENRIQUE LACERDA RODRIGUES	160,0	4,03
	ANTONIO DO NASCIMENTO SANTOS JUNIOR	207,0	5,21
	JOÃO GABRIEL DE VASCONCELOS CHAVES PINHEIRO	100,0	2,52
	KALYNE WANESSA MARIA BEZERRA DA SILVA	0,0	0,0
	VICTOR HUGO LACERDA BADU DE SOUSA	35,0	0,88
	JOSICLEYTON DE SOUZA HONORATO	174,0	4,38
	SAMANTA GOMES LIMA DE ANDRADE	227,5	5,73
	MARIA GABRIELA LEANDRO DA ROCHA	70,0	1,76
	ISAIANE ROZADO PEREIRA	397,0	10,0
	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NETO	65,0	1,64

Linha 2 – Atividade física, condições de vida e saúde	JOSÉ ADNAILSON DA SILVA RAMOS	222,0	10,0
Linha 3 – Estudos socioculturais da atividade física, práticas corporais e esportes	MIKAELL BARBOSA DE LIMA	195,0	10,0
	GUTIERREZ FELLIPE MUNIZ AYRES	97,0	4,97
Linha 4 – Prática pedagógica e formação profissional em Educação Física	CAMILLA DE LIMA FERRÃO	220,0	10,0
	RAYSSA JORDÃO DA SILVA	173,0	7,86
	LUANA MARIA GOMES DE ARAÚJO	169,0	7,68
	DÉBORA LIMA SOARES PESSOA	131,0	5,95

A avaliação da Etapa III seguiu o item 10.6 do Edital 02/2025.

10.6 III Etapa: ANÁLISE DO CURRÍCULO (classificatória). A avaliação será efetuada considerando uma ficha de pontuação para as atividades e produções documentadas no currículo. O candidato terá seus artigos científicos avaliados tendo como parâmetro o WebQualis (2017-2020) da área 21 da CAPES. A ficha para avaliação do currículo está apresentada no **ANEXO IX** deste Edital. Será atribuída nota 10 (dez) para o currículo do candidato que apresentar maior pontuação dentre os candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa. A pontuação dos demais candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa será proporcional à nota do candidato mais bem pontuado no currículo. A documentação comprobatória dos itens do currículo deverá estar apresentada rigorosamente na mesma ordem constante no ANEXO IX. Documentos fora desta ordem não serão considerados, conforme disposto no item 7.4 “j”.

Observação: Para a avaliação, considerou-se somente a documentação comprobatória anexada ao currículo, seguindo o certame do edital.

João Pessoa, 06 de março de 2026.

Comissão Interna de Seleção:

Profª. Dra. Maria do Socorro Brasileiro Santos – UFPB

Profª. Dra. Elizara Carolina Marin – UFPB

Prof. Dr. Danilo Harudy Kamonseki – UFPB